

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.018616/2024-68

Santo André-SP, 11 de Setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 10:

16)

52) BRUNA CAROTO CANO

DALMO MANDELLI

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 11/09/2024 e o código de verificação: ea32179452



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Comissão de Relações Internacionais

ATA N.º 001/2024/CRI

1 Ata da I reunião da Comissão de Relações Internacionais da UFABC, convocada para o dia 05 2 de setembro de 2024, às 14 realizada de forma horas, remota em 3 https://conferenciaweb.rnp.br/ufabc/ari-ufabc. A análise de itens de pauta foi presidida por 4 Dalmo Mandelli e contou com as contribuições de: Edgard Gonçalves Cardoso, representante da 5 Pró-Reitoria de Graduação; Marcos de Abreu Avila, representante da Pró-Reitoria de Pós-6 Graduação; Juliana Militão da Silva Berbet, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa; Gilberto 7 Marcos Antônio Rodrigues, representante dos docentes indicados pelo ConsUni; e Jeniffer 8 Alessandra Supplizi, representante dos técnicos administrativos indicada pelo ConsUni. 0. 9 **Informes.** O presidente Dalmo Mandelli iniciou a reunião com um 1.º informe sobre a situação da área, e as restrições relacionadas à equipe enxuta, esclarecendo os motivos pelo qual houve 10 11 um intervalo longo para a realização da reunião da CRI. O presidente Dalmo Mandelli citou que 12 os acordos de cooperação internacionais que envolvem financiamento são geridos atualmente 13 pela Divisão de Parceria da Agência de Inovação. Após isso, introduziu a proposta da nova 14 dinâmica de análise de processos que envolve um relator e um pré-parecer antes das reuniões, 15 tornando o processo mais dinâmico e fundamentado. A representante Juliana Berbet perguntou 16 da possibilidade de este processo ser realizado via SIG, o que ficou pendente de verificação. As 17 aprovações nas reuniões serão realizadas em blocos. A proposta da nova dinâmica foi aprovada 18 por unanimidade. 1. Ações de elaboração e composição de grupo de trabalho para o 19 Desenvolvimento do novo Plano Institucional de Internacionalização e da criação de uma 20 Política de Internacionalização. O Presidente Dalmo Mandelli indicou sobre a necessidade de 21 elaboração de um novo plano Institucional de Internacionalização – em decorrência do 22 vencimento do plano atual em dezembro – e da criação de uma Política de Internacionalização da 23 Universidade. Na reunião, foi discutida a composição de um grupo de trabalho que será formado 24 para desenvolver o novo Plano Institucional e a Política de Internacionalização. A composição 25 do grupo de trabalho será formada pelo Presidente da Comissão de Relações Internacionais, dois 26 representantes da Assessoria de Relações Internacionais, um represente da Pró-Reitoria de 27 Planejamento, um representante da Pró-Reitoria de Graduação, um representante da Pró-Reitoria 28 de Pós-graduação e um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa. Aprovado por unanimidade; 29 2. Aprovação dos Acordos de Cooperação Internacional relacionados no Anexo I da Pauta. 30 **2.1. Item 1:** referente ao Projeto BIODIVERSA, com *Univesity of Wageningen* (WUR), *Bureau* 31 de Recherches Géologiques et Minières (BRGM), University of Lisbon, University of La Laguna 32 (UL), Associação Natureza Portugal (ANP|WWF) e Saeme Danone group, processo 33 administrativo n.º 23006.015771/2024-22, coordenado pela Prof.ª Vanessa Empinotti (CECS), 34 com duração de 36 meses, com recursos do CNPQ de R\$ 187.316,00. O processo é gerido pela 35 Divisão de Parcerias, e foi devidamente analisado e aprovado pela Agência de Inovação e pela 36 Procuradoria, atendendo aos procedimentos da Resolução da Comissão de Convênios 1/2024. 37 Aprovado por unanimidade. 2.2. Itens 2 a 8: acordos gerais com novos parceiros internacionais 38 com o objetivo de estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as 39 Instituições, sendo eles: 2) Acordo Geral de Cooperação Internacional com Julius-Maximilians 40 Universität Würzburg (JMU), Alemanha, processo administrativo n.º 23006.016708/2024-11; 3) 41 Acordo Geral de Cooperação Internacional e Termo Aditivo de Cooperação Acadêmica e 42 Científica com Universidad Nacional de General Sarmiento, processo administrativo n.º 43 23006.017114/2024-10; 4) Acordo Geral de Cooperação Internacional com Universidad 44 Nacional de Asunción, Paraguai, processo administrativo n.º 23006.024157/2023-71; 5) Acordo 45 Geral de Cooperação Internacional com Universidad de Ciencias Pedagógicas "Enrique José 46 Varona", Cuba, processo administrativo n.º 23006.002542/2024-48; 6) Acordo Geral de 47 Cooperação Internacional com *Universidad de Guantánamo*, Cuba, processo administrativo n.º 48 23006.002543/2024-92; 7) Acordo Geral de Cooperação Internacional com Universidad de Las 49 Tunas, Cuba, processo administrativo n.º 23006.002541/2024-01; 8) Acordo Geral de Cooperação Internacional com *Universidad de Matanzas*, Cuba, processo administrativo n.º 50 51 23006.003079/2024-5. O acordo com a *University of Würzburg* foi demandado pelo Prof. Luiz 52 que colabora em pesquisa com um docente da Instituição. Os acordos com as Universidades 53 cubanas foram iniciados na Conferência CRES+5 em que o Reitor participou, e os demais são 54 demandados pela Assessoria de Relações Internacionais. Aprovados por unanimidade. 2.3. Itens

9 e 10: renovação dos acordos de cooperação e termo aditivo de mobilidade com as seguintes

55

56 instituições que são parceiras da UFABC desde 2019: 9) Acordo Geral de Cooperação 57 Internacional e Aditivo ao Acordo de Cooperação com Häme Uiniversity of Applied Sciences 58 (HAMK), Finlândia, processo administrativo n.º 23006.024275/2023-89 e 10) Acordo Geral de 59 Cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com Univerzita Palackého v Olomouci (UPOL), República Tcheca, processo administrativo n.º 23006.009848/2024-25. Com 60 61 a HAMK foi esclarecido que há um projeto de pesquisa em andamento (Embrace) financiado 62 pelo Eramus+; e a UPOL é uma Instituição parceira principalmente para ações de mobilidade 63 acadêmica de alunos de graduação. Aprovados por unanimidade; 3. Apreciação das Resoluções 64 aprovadas Ad referendum, conforme o Anexo II da Pauta. 3.1. Itens 11 e 12: acordos de 65 cooperação internacional com novos parceiros e demandados pela Assessoria de Relações Internacionais, sendo eles 11) Acordo e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com Instituto 66 67 Politécnico do Cávado de do Ave (IPCA), Portugal, processo administrativo n.º 68 23006.017779/2023-43 e 12) Acordo e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com Universidad 69 Nacional de Ingeniería (UNI), Lima-Peru, processo administrativo n.º 23006.017805/2023-32. 70 Eles estabelecem uma cooperação entre as Instituições, incluindo a mobilidade acadêmica de 71 estudantes com isenção das taxas acadêmicas. Aprovados por unanimidade. 3.2. Itens 13 a 17: 72 os itens 13, 14 e 16 são de projetos de pesquisa com financiamento – 13) Contrato de Subvenção 73 International Atomic Energy Agency, Áustria, processo administrativo com 74 23006.022962/2022-89; 14) Contrato de Subvenção com Massachusetts Institute of Technology 75 (MIT), EUA, processo administrativo n.º 23006.003992/2023-77; 16) Acordo de Pesquisa com 76 Empresa Delightex Pte. Ltd., Singapura, processo administrativo n.º 23006.021734/2023-72. Os 77 acordos dos itens 15 e 17 são de cotutelas. 15) Cotutela de Tese (discente Bruno Aristimunha 78 Pinto) com *Université Paris-Saclay*, França, processo administrativo n.º 23006.014612/2023-20; 79 17) Cotutela de Tese (discente Bruna Moreira Freire) com *Universidad de Zaragoza*, Espanha, 80 processo administrativo n.º 23006.015109/2023-91. Acerca das cotutelas, os representantes 81 Gilberto Rodrigues e Jeniffer Supplizi mencionaram que o Brasil deve se diferenciar dos 82 sistemas do Norte global, que exigem que todos os indivíduos possuam nome e sobrenome, e que 83 não permitem dois orientadores nos diplomas. Assim, é dever respeitar e acolher diferenças 84 culturais de forma institucional, e solicitar reciprocidade aos demais países nesse quesito. 85 Aprovados por unanimidade. 3.3. Itens 18 a 20: são acordos com novos parceiros e demandados

pela Assessoria de Relações Internacionais, e estabelecem uma cooperação entre as Instituições, 86 87 incluindo a mobilidade acadêmica de estudantes com isenção das taxas acadêmicas. 18) Acordo 88 geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com Collegium Civitas, 89 Polônia, processo administrativo n.º 23006.023187 /2023-60. O acordo 19 é uma cotutela sob a 90 supervisão da Professora Sandra Momm, com Universidade de Lisboa, Portugal, processo 91 administrativo n.º 23006.024276/2023-23. 20) Acordo geral de cooperação Internacional e 92 Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Instituto Politécnico de Portalegre*, Portugal, processo 93 administrativo n.º 23006.016884/2023-64. Aprovados por unanimidade. **3.4. Itens 21 e 22:** 21) Acordo de Pesquisa envolvendo UFABC, UNICAMP, Universidade de Tecnologia de 94 95 Eindhoven e Universidade de Twente, Holanda, processo administrativo n.º 23006.012171/2023-21, é um projeto de uma chamada da FAPESP coordenado pela Prof.^a Amedea, e prevê o 96 97 pagamento de bolsas doutorado; 22) Acordo de Pesquisa com Escritório de Pesquisa Naval dos 98 EUA - Office of Naval Research Global, processo administrativo n.º 23006.026829/2023-82, 99 coordenado pelo Prof. SungKi, iniciado em jan/2024, com recursos aproximados de R\$ 710 mil 100 reais. Ambos foram geridos pela Divisão de Parcerias, e devidamente analisados e aprovados 101 pela Agência de Inovação e pela Procuradoria. Aprovados por unanimidade. 3.5. Itens 23 a 32: 102 são acordos gerais que possibilitam uma cooperação entre as Instituições, incluindo em alguns 103 casos a mobilidade acadêmica de estudantes com isenção das taxas acadêmicas, sendo eles 23) 104 Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com 105 Universidade de Coimbra, Portugal, processo administrativo n.º 23006.022166/2023-27; 24) 106 Acordo geral de cooperação Internacional com Ruhr-Universität Bochum, Alemanha, processo 107 administrativo n.º 23006.020803/2022-40; 25) Acordo geral de cooperação Internacional com 108 University of the Western Cape, África do Sul, processo administrativo n.º 23006.004209/2024-109 73; 26) Acordo geral de cooperação Internacional com University of Münster, Alemanha, 110 processo administrativo n.º 23006.009790/2024-10; 27) Acordo geral de cooperação 111 Internacional com Bingham University, Karu, Nigéria, processo administrativo n.º 112 23006.009337/2024-11; 28) Acordo geral de cooperação Internacional com *Instituto Geológico*, 113 Minero y Metalúrgico (INGEMMET), Peru, processo administrativo n.º 23006.025404/2023-56; 114 29) Adendo ao Acordo geral de cooperação Internacional com Faculdade de Engenharia da 115 Universidade do Porto (FEUP), Portugal, processo administrativo n.º 23006.002165/2019-80; 116 30) Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com 117 Hochschule Offenburg, Alemanha, processo administrativo n.º 23006.017580/2023-14; 31) 118 Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com *Instituto* 119 Politécnico de Bragança - IPB, Portugal, processo administrativo n.º 23006.011442/2024-11; 120 32) Protocolo de Mobilidade com Universidade Estatal Russa de Humanidades (RGGU), 121 Rússia, processo administrativo n.º 23006.008135/2024-44. Aprovados por unanimidade. 3.6. 122 Itens 33 e 34: 33) Cotutela de Tese com *Université de Caen Normandie*, processo administrativo 123 n.º 23006.007727/2024-49, sob a Coordenação do professor Dalmo Mandelli (discente Gustavo 124 Felix Bitencourt); 34) Acordo de Hospedagem de Aluno de cotutela com CENTRALESUPELEC, 125 França, processo administrativo n.º 23006.011409/2024-82, do estudante Jefferson Costa, que 126 ficará por 6 meses na instituição estrangeira. Aprovados por unanimidade. **3.7. Itens 35 a 38:** 35) 127 Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade Acadêmica com 128 Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal, processo administrativo n.º 129 23006.013065/2024-46; 36) Acordo geral de cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade 130 Acadêmica com *Instituto Politécnico Gaya*, Portugal, processo administrativo n.º 23006.013019/2024-47; 37) Acordo geral de cooperação Internacional com Birzeit University, 131 132 Palestina, processo administrativo n.º 23006.013064/2024-00; 38) Acordo Aditivo de 133 Mobilidade Acadêmica com University of Münster, Alemanha, processo administrativo n.º 134 23006.009790/2024-10. Todos os acordos seguem o modelo da UFABC ou foram devidamente 135 apreciados pela Procuradoria Geral e pela Agência de Inovação. Em relação ao item 37, que trata 136 do acordo de cooperação com a Birzeit University, Palestina, o Prof. Gilberto Rodrigues 137 ressaltou a importância dessa parceria num momento como o atual, em que a faixa de Gaza passa 138 por fragilidades frente ao conflito Israel-Palestina. Mencionando a obra "Orientalismo", de 139 Edward Said, o professor explicou que a Palestina é geralmente fadada a um déficit acadêmico 140 no cenário internacional, e que isso é de extrema importância para a autodeterminação de uma 141 nação e para o desenvolvimento acadêmico como um todo. Dessa forma, é fundamental que a 142 Universidade Federal do ABC mantenha contatos e vínculos com o país, suprindo uma lacuna 143 importante a nível Brasil, diante de um cenário que exige solidariedade, sem prejuízo às relações 144 com Israel. Aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, o presidente da reunião

- encerra a I Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais, da qual eu, Bruna Caroto
- 146 Cano, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Bruna Caroto Cano Assistente em Administração

Dalmo MandelliPresidente